

Aos 30 dias do mês de abril do ano corrente de dois mil e vinte e seis às quatorze horas, deu-se início a mais uma reunião mensal do Conselho Fiscal. Está sendo realizada na presença de seus 4 Conselheiros, com a apresentação da nova conselheira indicada por parte do legislativo. (Eduardo Freitas, Joeny Almeida Jose Ricardo e Rodrigo Carvalho).

Inicialmente, foi elaborada planilha em Excel contendo o resumo das contas totalizadoras referentes ao mês de março de 2026, extraídas do balancete de verificação contábil consolidado desta Autarquia, considerando todos os grupos de 1 a 8. Em seguida, foi passada a palavra aos conselheiros para que sinalizassem eventuais dúvidas ou movimentos que merecessem destaque.

Foi assinalado pelos Conselheiros que a conta contábil referente a Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo não apresentou registros a débito para a maioria das instituições no período analisado. Considerando que as contribuições dos servidores são retidas diretamente em folha pelos respectivos entes e posteriormente repassadas ao RPPS, entende-se que deveria haver o reconhecimento contábil do direito a receber no momento da retenção, em observância ao regime de competência. Também se observou um valor na casa de R\$8 milhões em pessoal a pagar em aberto no Fundo Financeiro, indagasse qual fato substancia esse saldo.

Adicionalmente, foi observada uma diferença de R\$330.311.964,93 nas contas do grupo de controle entre o saldo final do mês de fevereiro que foi de R\$ 5.830.086.627,11 e o saldo inicial de março de R\$ 5.499.774.662,18.

Os conselheiros haviam solicitado, por e-mail que fossem separados alguns processos para análise dos seguintes temas: saldo de vencimentos, requisição de pensão pós morte. Foi efetuada a análise dos processos:

- nº 9900178374/2025 (autoria da Sra. Vania Lucia Ferreira Alves),
- nº 9900200987/2025 (autoria da Sra. Luciana Paz Rangel Pereira),
- nº 9900227165/2025 (autoria do Sr. Claudio Aguiar Monteiro de Barros),
- nº 9900013263/2026 (autoria da Sra. Sandra Regina de Oliveira Innecco),
- nº 9900000996/2026 (autoria da Sra. Genair da Silva Fernandes),
- nº 9900022767/2026 (autoria da Sra. Maria Teresa de Oliveira)

No tocante à análise dos processos, os Conselheiros identificaram que ausência de descontos no contracheque usado na base do cálculo o processo 9900200987/2025, já os processos 9900000996/2026 e 9900052702/2024 não foram finalizados ainda.

Além de inconsistências nos cálculos apresentados, especialmente quanto à proporcionalidade do 13º e dos dias de proventos, bem como ausência de planilhas detalhadas que demonstrem a composição dos valores apurados.

Destaca-se, especificamente no processo nº 900200987/2025, que o cálculo do 13º foi considerado em 5/12 avos, quando, diante da data do óbito, entende-se que o correto seria 6/12 avos.

Também foram observadas fragilidades na instrução processual, com destaque para a não exigência uniforme de documentos essenciais, tais como certidão de nascimento dos requerentes, comprovação de inexistência de outros herdeiros e, em alguns casos, ausência de alvará judicial ou formal de partilha.

Adicionalmente, foram levantados questionamentos quanto à rastreabilidade de valores restituídos e à identificação das respectivas rubricas contábeis, recomendando-se o aprimoramento dos procedimentos de conferência, padronização documental e transparência nos cálculos apresentados.

A carteira apresentou total de R\$ 2.704.554.625,68, sendo R\$ 2.704.373.974,72 aplicados e R\$ 180.650,96 em disponibilidades financeiras. Verificou-se que os valores registrados no balancete contábil indicam ativos financeiros em montante distinto, considerando a composição entre aplicações de curto prazo, investimentos de longo prazo e disponibilidades em caixa.

A carteira apresentou forte concentração em títulos públicos (aproximadamente 48,28% da carteira), mantendo perfil conservador e compatível com as diretrizes da Política de Investimentos e com os limites da Portaria MTP nº 1.467/2022. Observou-se a predominância de fundos de renda fixa referenciados DI e títulos públicos federais, alocações em crédito privado dentro dos limites legais, participação moderada em renda variável, mantendo adequada diversificação e aderência à meta atuarial.

Os Conselheiros registraram, ainda, a identificação de inconsistências em alguns demonstrativos do relatório, especialmente em quadros que apresentam informações acumuladas, como os relativos ao retorno acumulado da carteira e à meta atuarial acumulada, sendo apontados possíveis erros básicos de somatório e consolidação de valores. Diante disso, solicita-se que a Diretoria de Investimentos e a consultoria responsável revisem os cálculos apresentados, promovendo os ajustes e esclarecimentos necessários para assegurar a consistência e fidedignidade das informações constantes no relatório gerencial.

Foi analisado o Relatório de Diligências referente ao 2º semestre de 2025, elaborado em conformidade com as exigências do Manual do Pró-Gestão RPPS – Nível II, tendo por objetivo a verificação da regularidade dos investimentos realizados pela Autarquia e sua aderência à legislação vigente, especialmente à Resolução CMN nº 4.963/2021.

O relatório evidenciou carteira com predominância de ativos de renda fixa e títulos públicos federais, perfil conservador e adequada diversificação entre os segmentos permitidos pela legislação, além de manutenção do risco da carteira em patamares reduzidos ao longo do período analisado. Também foi destacado que a rentabilidade acumulada da carteira no exercício de 2025 superou a meta atuarial estabelecida para o período.

Nada mais havendo a destacar, foram dados como encerrados os trabalhos relativos a esse escopo, lavrou-se a presente ata esta foi entregue aos demais conselheiros para aprovação, após isso, foi encaminhada a administração para dar seguimento nos procedimentos administrativos de praxe.

Eduardo Freitas
Conselheiro

José Ricardo
Conselheiro

Joeny Almeida
Conselheira

Rodrigo Carvalho
Presidente

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONSOLIDADO - MAR DE 2026.
(NITERÓI PREV-NITPREV + NITPREV/FINANCEIRO + NITPREV/PREVIDENCIÁRIO+FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS)

Estrutural/Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo	Diferença
1. Ativo	3.484.524.987,50	D	716.061.104,17	690.829.843,19	3.509.756.248,48	25.231.260,98
2. Passivo e Patrimônio Líquido	3.117.079.939,68	C	59.480.385,97	65.435.015,94	3.123.034.569,65	5.954.629,97
3. Variação Patrimonial Diminutiva	189.147.715,30	D	63.933.670,57	6.389.947,66	246.691.438,21	57.543.722,91
4. Variação Patrimonial Aumentativa	556.592.763,12	C	5.297.376,79	82.117.730,71	633.413.117,04	76.820.353,92
5. Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	2.241.820.956,38	D	1.906.555,65	1.398.606,00	2.242.328.906,03	507.949,65
6. Controles da Execução do Planejamento e Orçamento	2.241.820.956,38	C	243.410.777,26	243.918.726,91	2.242.328.906,03	507.949,65
7. Controles Devedores	5.499.774.662,18	D	871.887.749,55	674.495.618,84	5.697.166.792,89	197.392.130,71
8. Controles	5.499.774.662,18	C	798.388.550,95	995.780.681,66	5.697.166.792,89	197.392.130,71
Somatório: 1 + 3 + 5 + 7	11.415.268.321,36	D	1.653.789.079,94	1.373.114.015,69	11.695.943.385,61	280.675.064,25
Somatório: 2 + 4 + 6 + 8	11.415.268.321,36	C	1.106.577.090,97	1.387.252.155,22	11.695.943.385,61	280.675.064,25
	0,00				0,00	

19.276.631,01

19.276.631,01

Eduardo Freitas
Conselheiro

Joeny Almeida
Conselheira

Jose Ricardo
Conselheiro

Rodrigo Carvalho
Presidente